



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2º TRIMESTRE – 2022

ÍNDICE

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

I – INFORMAÇÕES

Estrutura Organizacional

1. GABINETE DO PRESIDENTE

- ✓ **Presidente:** Marcos Vinicius Lima de Oliveira.
Endereço: Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Centro, Itabaiana/Se.
Telefone: (79) 3431-7675
E-mail: marcosvinicius@cmitabaiana.se.gov.br

- ✓ **Vice-Presidente:** Breno Gois de Rezende

2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - APOIO E ASSESSORAMENTO

- ✓ **Assessor Jurídico da Presidência:** Gleisse Evilin Costa Andrade
- ✓ **Coordenador de Controle Interno:** Thais Marlony Freire Santos
- ✓ **Diretor Administrativo:** Luiz Henrique Carvalho Vieira
- ✓ **Diretor Financeiro:** Brayon Victor Pinheiro Sousa

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$2.309.232,69	-
Neste trimestre	R\$ 2.309.232,69	-
Acumulado	R\$ 4.618.465,38	-

2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

2.1 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2022, importava em **R\$608.742,27** (seis centos e oito mil sete centos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$608.742,27
TOTAL	R\$608.742,27

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$608.742,27** (seis centos e oito mil sete centos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

2.2 - A receita extra orçamentária do período importou em **R\$359.204,33** (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quatro reais e trinta e três centavos), assim desdobrada:

INSS	119.480,04
IRRF – FOPAG	134.376,98
EMPRÉSTIMO BANCO BANESE	79.959,54
INSS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.120,62
EMPRÉSTIMO CAIXA	8.902,26
DIVERSOS RESPONSÁVEIS EXERCÍCIOS ANTERIORES	-



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.344,84
ISS RETIDO	3.236,64
SALÁRIO MATERNIDADE	-
DEPÓSITO JUDICIAL	4.783,41
TOTAL	359.204,33

3- DESPESA

3.1- A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 371.059,67 (trezentos e setenta e um mil e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 2.174.693,59 (dois milhões e cento e setenta e quatro mil e seis centos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$2.156.758,41 (dois milhões e cento e cinquenta e seis mil e sete centos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$7.366.995,26	R\$ 1.868.214,70	R\$1.852.964,70
Neste trimestre	R\$ 371.059,67	R\$ 2.174.693,59	R\$2.156.758,41
Acumulado	R\$ 7.738.054,93	R\$ 4.042.908,29	R\$4.009.483,11

3.2- A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$359.204,33 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quatro reais e trinta e três centavos)**, assim discriminada:

INSS	119.480,04
IRRF	1.344,84
EMPRÉSTIMO BANCO BANESE	79.959,54
INSS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.120,62
EMPRÉSTIMO CAIXA	8.902,26
RESTO A PAGAR – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – FOPAG	134.376,98



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

ISS RETIDO	3.236,64
SALÁRIO MATERNIDADE	
DEPÓSITO JUDICIAL	4.783,41
TOTAL	359.204,33

3.3– Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero Reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 - Diárias

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 0,00**

Diarias Civil	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00

3.5-Fretes e transporte de pessoas

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.6 - Limites legais e gestão fiscal

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.516.823,71 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil e oito centos e vinte e três reais e setenta e um centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 6.465.851,52 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4 – Patrimônio

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	16.648,71
Equipamento. e Mat. Permanente	0,00
Obras e Instalações	0,00
Total de Incorporações	16.648,71

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Itabaiana - Se**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de julho de 2022.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **2º trimestre de 2022**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Itabaiana, 19 de julho de 2022.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da ***Câmara Municipal de ITABAIANA*** relativo ao ***2º trimestre de 2022***, levantado em 30 de junho de 2022 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do ***2º trimestre de 2022***, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, em 30 de junho de 2022, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de ITABAIANA, 19 de julho de 2022.

Thais Marlony Freire Santos

THAIS MARLONY FREIRE SANTOS

CPF:048.773.285-56

CRC-7785-0Coordenadora de Controle Interno